



EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 2/2012

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor João dos Reis Canela, no uso de suas atribuições e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação desta Universidade, torna público que, em conformidade com o artigo 154 do Regimento Geral e com as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes, estarão abertas inscrições para transferência externa para os períodos dos cursos abaixo mencionados:

**I – DOS CURSOS, MUNICÍPIOS/CAMPI, CÓDIGOS, TURNOS, PERÍODOS E VAGAS**

CURSO	MUNICÍPIO/CAMPUS	CÓDIGO	TURNO	PERÍODO	VAGA(S)
ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado	BRASÍLIA DE MINAS	1	Noturno	4.º	10
		2	Noturno	6.º	10
AGRONOMIA/Bacharelado	JANAÚBA	3	Diurno	2.º	09
		4	Diurno	3.º	02
		5	Diurno	6.º	06
		6	Diurno	7.º	06
		7	Diurno	8.º	04
ARTES-MÚSICA/Licenciatura	MONTES CLAROS	8	Noturno	2.º	03
		9	Noturno	6.º	08
ARTES-TEATRO/Licenciatura	MONTES CLAROS	10	Noturno	2.º	03
		11	Noturno	4.º	10
		12	Noturno	6.º	10
ARTES-VISUAIS/Licenciatura	MONTES CLAROS	13	Noturno	2.º	09
		14	Noturno	4.º	02
		15	Noturno	6.º	05
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Bacharelado	MONTES CLAROS	16	Vespertino	2.º	03
		17	Vespertino	3.º	01
		18	Vespertino	4.º	02
		19	Vespertino	5.º	03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Licenciatura	MONTES CLAROS	20	Noturno	2.º	04
		21	Noturno	4.º	10
		22	Noturno	6.º	07
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Licenciatura	UNAÍ	23	Noturno	3.º	08
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado	Montes Claros	24	Matutino	5.º	03
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/Bacharelado	SALINAS	25	Noturno	2.º	04
		26	Noturno	4.º	04
		27	Noturno	6.º	04
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/Licenciatura	MONTES CLAROS	28	Vespertino	4.º	10
		29	Vespertino	6.º	10
CIÊNCIAS ECONÔMICAS/Bacharelado	MONTES CLAROS	30	Matutino	5.º	10
		31	Noturno	6.º	10
CIÊNCIAS SOCIAIS/Bacharelado	MONTES CLAROS	32	Matutino	3.º	03
		33	Matutino	5.º	05
		34	Noturno	2.º	03
		35	Noturno	4.º	05
		36	Noturno	6.º	04
EDUCAÇÃO FÍSICA/Licenciatura	MONTES CLAROS	37	Diurno	3.º	04
		38	Diurno	4.º	03
		39	Diurno	5.º	08
		40	Diurno	6.º	10
EDUCAÇÃO FÍSICA/Bacharelado	MONTES CLAROS	41	Diurno	3.º	09
		42	Diurno	4.º	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
GABINETE DO REITOR



CURSO	MUNICÍPIO/CAMPUS	CÓDIGO	TURNO	PERÍODO	VAGA(S)
		43	Diurno	5.º	10
		44	Diurno	6.º	10
EDUCAÇÃO FÍSICA/Licenciatura	JANUÁRIA	45	Noturno	4.º	06
		46	Noturno	6.º	04
ENFERMAGEM/Bacharelado	MONTES CLAROS	47	Diurno	4.º	03
ENGENHARIA DE SISTEMAS/Bacharelado	MONTES CLAROS	48	Noturno	4.º	08
FILOSOFIA/Licenciatura	MONTES CLAROS	49	Noturno	2.º	10
		50	Noturno	4.º	10
		51	Noturno	6.º	10
FÍSICA/Licenciatura	BOCAIÚVA	52	Diurno	4.º	10
		53	Diurno	5.º	10
GEOGRAFIA/Licenciatura	MONTES CLAROS	54	Matutino	3.º	10
		55	Matutino	5.º	07
		56	Matutino	7.º	05
		57	Noturno	2.º	01
		58	Noturno	4.º	03
		59	Noturno	6.º	06
GEOGRAFIA/Licenciatura	PIRAPORA	60	Noturno	3.º	05
		61	Noturno	5.º	06
HISTÓRIA/Licenciatura	MONTES CLAROS	62	Matutino	3.º	10
		63	Matutino	5.º	10
		64	Noturno	4.º	09
		65	Noturno	6.º	10
HISTÓRIA/Licenciatura	SÃO FRANCISCO	66	Noturno	2.º	01
		67	Noturno	4.º	03
		68	Noturno	6.º	04
LETRAS-ESPANHOL/Licenciatura	MONTES CLAROS	69	Vespertino	3.º	09
		70	Vespertino	5.º	10
LETRAS-INGLÊS/Licenciatura	JANUÁRIA	71	Noturno	4.º	01
		72	Noturno	5.º	08
LETRAS-INGLÊS/Licenciatura	MONTES CLAROS	73	Vespertino	2.º	08
		74	Vespertino	4.º	10
		75	Vespertino	6.º	07
LETRAS-INGLÊS/Licenciatura	UNAÍ	76	Noturno	2.º	05
		77	Noturno	4.º	05
		78	Noturno	6.º	05
LETRAS-PORTUGUÊS/Licenciatura	ALMENARA	79	Noturno	4.º	05
		80	Noturno	5.º	04
LETRAS-PORTUGUÊS/Licenciatura	ESPINOSA	81	Noturno	4.º	04
LETRAS-PORTUGUÊS/Licenciatura	JANUÁRIA	82	Noturno	4.º	01
		83	Noturno	6.º	07
LETRAS-PORTUGUÊS/Licenciatura	MONTES CLAROS	84	Vespertino	3.º	06
		85	Vespertino	5.º	10
		86	Noturno	4.º	02
		87	Noturno	6.º	01
MATEMÁTICA/Licenciatura	MONTES CLAROS	88	Matutino	3.º	07
		89	Matutino	5.º	10
		90	Noturno	4.º	10
		91	Noturno	6.º	10
MATEMÁTICA/Licenciatura	SÃO FRANCISCO	92	Noturno	2.º	05
		93	Noturno	4.º	05



CURSO	MUNICÍPIO/CAMPUS	CÓDIGO	TURNO	PERÍODO	VAGA(S)
		94	Noturno	6.º	05
ODONTOLOGIA/Bacharelado	MONTES CLAROS	95	Diurno	2.º	02
		96	Diurno	4.º	05
		97	Diurno	6.º	01
PEDAGOGIA/Licenciatura	ALMENARA	98	Noturno	3.º	04
		99	Noturno	5.º	07
PEDAGOGIA/Licenciatura	BRASÍLIA DE MINAS	100	Noturno	4.º	03
		101	Noturno	6.º	04
PEDAGOGIA/Licenciatura	ESPINOSA	102	Noturno	4.º	03
		103	Noturno	6.º	01
PEDAGOGIA/Licenciatura	JANÁUBA	104	Noturno	3.º	03
		105	Noturno	5.º	02
PEDAGOGIA/Licenciatura	JANUÁRIA	106	Noturno	3.º	01
		107	Noturno	5.º	06
PEDAGOGIA/Licenciatura	MONTES CLAROS	108	Vespertino	2.º	04
		109	Vespertino	4.º	04
		110	Vespertino	6.º	08
		111	Noturno	3.º	03
		112	Noturno	5.º	02
PEDAGOGIA/Licenciatura	PARACATU	113	Noturno	4.º	06
PEDAGOGIA/Licenciatura	PIRAPORA	114	Noturno	3.º	05
		115	Noturno	5.º	03
QUÍMICA/Licenciatura	BOCAIÚVA	116	Diurno	2.º	08
		117	Diurno	4.º	10
		118	Diurno	5.º	10
SERVIÇO SOCIAL/Bacharelado	MONTES CLAROS	119	Matutino	2.º	03
		120	Matutino	4.º	05
		121	Matutino	6.º	04
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS	PARACATU	122	Diurno	4.º	05
		123	Noturno	2.º	10
ZOOTECNIA/Bacharelado	JANÁUBA	124	Diurno	2.º	06
		125	Diurno	3.º	03
		126	Diurno	4.º	10
		127	Diurno	5.º	07
		128	Diurno	6.º	08
		129	Diurno	7.º	10
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>					<b>762</b>

## II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre 8h do dia 20/8/2012 e 18h do dia 31/8/2012, somente via internet, no sítio [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
  - 2.1.1. A COTEC disponibilizará aos interessados o acesso a um computador com internet, no período de inscrição (exceto aos sábados, domingos e feriados), no horário das 8h às 18h, na Cotec, prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros – MG.
  - 2.1.2. Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou outro meio que não seja o especificado no subitem 2.1 deste Edital.
- 2.2. À exceção dos alunos matriculados nos cursos de graduação da Unimontes, poderão candidatar-se às vagas de transferência externa os alunos regularmente matriculados, em 2012, em cursos superiores de graduação, em qualquer instituição de ensino superior credenciada, em conformidade com o subitem 2.2.1.
  - 2.2.1. O candidato somente poderá pleitear vaga para curso em que esteja matriculado ou curso afim, na mesma série ou período matriculado em 2012. Para verificação da afinidade do curso, serão observadas as disposições do Anexo I das Normas para regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes.